



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

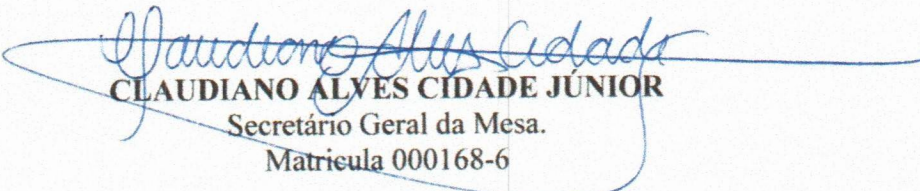


## CERTIDÃO.

*Certifico que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO foi aprovado na 02ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11 de Março de 2025.*

*Segue para confecção e assinatura do Decreto Legislativo.*

*Pindoretama/CE, 12 de Março de 2025.*

  
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR  
Secretário Geral da Mesa.  
Matrícula 000168-6